



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

OFÍCIO CIRCULAR Nº 51/2022/PROPG

Florianópolis, 20 de junho de 2022.

Ao(À)s Senhores(as)
Coordenadores dos Programas de Pós-Graduação
Universidade Federal de Santa Catarina
Florianópolis/SC

Assunto: Procedimentos em casos de estudantes com contraindicações para vacina contra o COVID-19.

Senhores(as) Coordenadores(as),

Em atenção ao disposto no Art. 5º da Resolução Normativa Nº 01/2022/CPG de 24/02/2022, informamos os procedimentos a serem adotados em casos de estudantes que possuem contraindicações para vacina contra o COVID-19:

I – O estudante deverá apresentar atestado médico contendo: nome completo, CPF do estudante, CID da doença e CRM do médico;

II - O atestado deverá ser:

- a) anexado (pelo estudante) no sistema “Pessoa”, por meio do link: <https://setic.ufsc.br/atestado/>
- b) enviado (pelo estudante) para o e-mail da secretaria do programa;
- c) anexado (pela secretaria) no sistema de Controle Acadêmico da Pós-Graduação (CAPG), em: “dados dos alunos” > “anexos”, com o nome arquivo: “ATESTADO_CONTRAIINDICAÇÃO_COVID19”.

Ressaltamos que este ofício circular terá validade até a definição dos trâmites oficiais pela UFSC.

Atenciosamente,

CRISTIANE DERANI
Pró-Reitora de Pós-Graduação